GRUPO SANTA CASA DE FRANCA

Critério de Rateio das Despesas Administrativas

Os critérios de rateio das despesas administrativas do Grupo Santa Casa de Franca em acordo com a Resolução 107 de 2019 da SES-SP no qual as despesas administrativas corporativas centralizadas referem-se às atividades realizadas pela Unidade Central para apoiar as Unidades Operacionais. Para garantir uma distribuição justa dessas despesas, o Grupo utiliza uma estrutura por centros de custos, que permite identificar gastos por departamento. Principais Aspectos:

1. Centralização das Atividades: As despesas são relacionadas a atividades que oferecem suporte às operações das Unidades.

2. Identificação de Gastos: A estrutura contábil permite a apuração detalhada de receitas e despesas, facilitando o controle financeiro.

3. Regimes de Competência: As receitas e despesas são apuradas mensalmente, considerando o regime de competência, para refletir a realidade econômica do período.

4. Transparência e Equidade: O rateio visa garantir que cada unidade operacional contribua de forma justa para as despesas administrativas, promovendo uma gestão mais eficiente. Esses critérios ajudam a assegurar que o rateio das despesas administrativas seja realizado de maneira clara e conforme as diretrizes estabelecidas pela SES-SP.

Conforme organograma abaixo, é possível validar os setores que terão o rateio com as unidades e os que serão apenas da Matriz, respeitando a Resolução 107/2019.

Tabela I lista todas as áreas administrativas corporativas:

1. Superintendência 1.1. Superintendência 1.2. Diretoria Executiva 1.3. Coordenação Administrativa **2. Apoio** 2.1. Atendimento 2.2. Coordenação Assistencial 2.3. Hospitalidade **5. Financeiro** 5.1. Gerência Administrativa e Financeira 5.2. Contabilidade 5.3. Controladoria 5.4. Financeiro **6. Inovação, Qualidade e Melhoria Contínua** 6.1. Qualidade	**7. Marketing** 7.1. Comunicação **8. Suprimentos** 8.1. Compras 8.2. Suprimentos **9. TI/RH** 9.1. Gerência de TI/RH 9.2. Administração de Pessoas 9.3. Desenvolvimento Humano 9.4. SESMT 9.5. Tecnologia da Informação **10. Planejamento e Regulação** 10.1. Regulação e Planejamento

Tabela 2: Quantidade de Unidades Gerenciadas pelo Grupo Santa Casa.

Santa Casa De Franca
Ame Franca
Ame Taquaritinga
Ame Casa Branca
Ame Campinas
Ame Avaré
Ame São Carlos
Ame Ribeirão Preto

Critério de Alocação de Rateio

Número de Funcionários (Base e-Social):

Este critério é utilizado para ratear as despesas dos departamentos de Recursos Humanos.

A alocação é feita de forma proporcional ao número mensal de colaboradores registrados em cada unidade, com base nos dados enviados ao e-Social.

Por ser uma métrica comum a todos os estabelecimentos, permite comparabilidade entre as unidades e reflete o esforço administrativo dedicado à gestão de pessoas.

Número de Lançamentos Contábeis (Regime de Competência)

Utilizado para ratear as despesas dos departamentos contábeis e áreas correlatas.

São considerados os lançamentos contábeis realizados mensalmente por cada unidade, respeitando o regime de competência.

Essa métrica representa o volume de movimentações contábeis processadas, sendo um indicador confiável da carga de trabalho do setor contábil.

A distribuição ocorre proporcionalmente à quantidade de lançamentos registrados por cada unidade no mês.

Número de Sessões no Servidor (Regime de Competência)

Critério aplicado ao rateio das despesas do setor de Tecnologia da Informação (TI).

São contabilizadas as sessões de acesso aos servidores corporativos, registradas por cada unidade ao longo do mês.

Esta métrica reflete o nível de utilização dos recursos de TI, como sistemas integrados, banco de dados e servidores.

A alocação das despesas é feita proporcionalmente à quantidade de sessões iniciadas por cada unidade.

Receita Operacional (Regime de Competência)

Critério utilizado para ratear despesas de setores corporativos, como a Superintendência e áreas administrativas que atuam diretamente em todas as unidades.

Considera-se a receita operacional bruta mensal de cada unidade, excluindo receitas financeiras (juros, aplicações) e outras receitas não relacionadas à operação assistencial.

Por representar o porte econômico e o volume de atividades das unidades, a receita operacional é uma métrica adequada para distribuir proporcionalmente os custos administrativos da estrutura corporativa.

Número de Títulos Liquidados (Regime de Caixa)

Utilizado para o rateio das despesas do setor Financeiro.

São considerados os títulos efetivamente liquidados (pagamentos realizados) por cada unidade ao longo do mês, conforme o regime de caixa.

Este critério reflete a quantidade de movimentações financeiras processadas, servindo como indicador do esforço administrativo requerido.

A distribuição das despesas ocorre proporcionalmente ao número de títulos liquidados por cada unidade.

A tabela III lista as áreas corporativas e o critério de distribuição dos custos:

DEPARTAMENTO	*CRITÉRIO DE RATEIO*
1. Superintendência	
1.1. Superintendência	Receita Operacional - Todas as unidades
1.2. Diretoria Executiva OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
1.3. Coordenação Administrativa OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
2. Apoio	
2.1. Atendimento OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
2.2. Coordenação Assistencial OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
2.3. Hospitalidade OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
5. Financeiro	
5.1. Gerência Administrativa e Financeira	Número de Lançamentos Contábeis - Todas Unidades
5.2. Contabilidade	Número de Lançamentos Contábeis - Todas Unidades
5.2. Contabilidade OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
5.3. Controladoria OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
5.4. Financeiro	Número de Títulos Liquidados - Todas Unidades
5.4. Financeiro OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
6. Inovação, Qualidade e Melhoria Contínua	
6.1. Qualidade OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
7. Marketing	
7.1. Comunicação OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
8. Suprimentos	
8.1. Compras OSS	
8.2. Suprimentos OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
9. TI/RH	
9.1. Gerência de TI/RH	Número de Funcionários - Todas Unidades
9.2. Administração de Pessoas	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
9.2. Administração de Pessoas OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
9.3. Desenvolvimento Humano	Número de Funcionários - Todas Unidades
9.3. Desenvolvimento Humano OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
9.4. SESMT	Número de Funcionários - Matriz e Unidade Franca
9.5. Tecnologia da Informação	Número de Sessões no Servidor - Todas Unidades
9.5. Tecnologia da Informação OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas
10. Planejamento e Regulação	
10.1. Regulação e Planejamento OSS	Receita Operacional - Unidades gerenciadas

Documentos que comprovam a efetividade de cada gastos:

Comprovação das despesas por departamento:

Notas fiscais;

Folha de pagamento.

Ferramentas de controle e rastreabilidade das despesas

Demonstrativos contábeis.

Documentos de reembolso para pagamento

Nota de débito

Demonstrativo de cálculo do rateio.

SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834

Assinado de forma digital por SIDNEI MARTINS DE OLIVEIRA:59437057834
Dados: 2025.07.18 16:26:18 -03'00'